

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 0123 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2ª parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando a LEI MUNICIPAL N. 800 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências e posteriores alterações, Art. 3º Fica criado um cargo de Ouvidor da Câmara Municipal do Município de Upanema/RN. Art. 4º Parágrafo único - O preenchimento do cargo poderá ser ocupado por provimento comissionado, até a conclusão do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JANE CLEIA GONÇALVES FREIRE DE MENDONÇA, inscrita no CPF n. 068.103.454-85, para ocupar o cargo de Ouvidora, função comissionada relacionada nos termos da LEI MUNICIPAL N. 800 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 e posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Upanema - RN, 05 de setembro de 2025.

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

**Código Identificador:** 84733812

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/09/2025. EDIÇÃO 2241. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>